



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA REITORIA N° 10 , DE 17 DE Janeiro DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

**A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.010793/2018-99,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor LUAN SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS, Siape:2164044, CPF: 050.832.833-01, Técnico em Tecnologia da Informação, de **01/02/2019 a 31/12/2021**.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Prof. Andrea Gomes Linard  
Vice-Reitora no exercício da reitoria